



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO N.º 33/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA".

O Excelentíssimo Senhor ODIRLEI QUEIROZ FARIA, prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme Decreto nº 32/2026, de 23 de outubro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as pessoas abaixo, nomeadas para compor a COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, a partir desta data, conforme relacionados abaixo:

I – Representantes do Cadastro Único:

Titular: Paulina Ortiz Assunção – CPF XXX.293.891-XX.

Suplente: Geonice Miranda da Cruz Oliveira – CPF XXX.240.761-XX

II – Representante do CRAS

Titular: Keila Margarida de Souza Pavin – CPF XXX.720.121-XX

Suplente: Waleska Antunes da Silva - CPF XXX.518.221-XX

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Neide Miranda Menacho – CPF XXX.095.501-XX

Suplente: Jaqueline Renata Alves – CPF XXX.821.551-50

IV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Adrian Martins Teixeira - CPF XXX.704.321-XX

Suplente: Alex Baca Massavi – CPF XXX.432.261-XX

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Esperidião/MT, em 26 de outubro de 2026.


ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 33/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

27 de Outubro de 2026

PREF. PORTO ESPERIDIÃO

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA".

O Excelentíssimo Senhor ODIRLEI QUEIROZ FARIA, prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme Decreto nº 32/2026, de 23 de outubro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as pessoas abaixo, nomeadas para compor a COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, a partir desta data, conforme relacionados abaixo:

I – Representantes do Cadastro Único:

Titular: Paulina Ortiz Assunção – CPF XXX.293.891-XX.

Suplente: Geonice Miranda da Cruz Oliveira – CPF XXX.240.761-XX

II – Representante do CRAS

Titular: Keila Margarida de Souza Pavin – CPF XXX.720.121-XX

Suplente: Waleska Antunes da Silva - CPF XXX.518.221-XX

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Neide Miranda Menacho – CPF XXX.095.501-XX

Suplente: Jaqueline Renata Alves – CPF XXX.821.551-50

IV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Adrian Martins Teixeira - CPF XXX.704.321-XX

Suplente: Alex Baca Massavi – CPF XXX.432.261-XX

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Esperidião/MT, em 26 de outubro de 2026.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA

Prefeito Municipal